



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### **EXTRA**

#### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO**

#### **EDITAL Nº 011/2018 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2015)**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DENISE OLIVEIRA CEZAR, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0009517-29.2018.2.00.0000,

#### **FAZ PÚBLICO** que,

1. Ficam cientificados os candidatos do Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul Edital nº 001/2015 – CECPODNR, da existência do Procedimento de Controle Administrativo nº 0009517-29.2018.2.00.0000 proposto pela candidata Rita Brevig Rocha e da decisão do Conselheiro Valdetário Andrade Monteiro, que faculta o ingresso como terceiros interessados no expediente citado.
2. Os candidatos, querendo, tem, o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, para ingressarem como terceiros interessados.

Porto Alegre (RS), 14 de dezembro de 2018.

**Desembargadora Denise Oliveira Cezar  
Corregedora-Geral da Justiça.**